



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA
PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO PARCIAL E RECUPERAÇÃO
ESTRUTURAL NO EDIFÍCIO DO 11º BPM**

JUNHO - 2026

Processo Nº: 23/1203-0026783-1

11ºBPM - Porto Alegre

Órgão: SSP - BRIGADA MILITAR

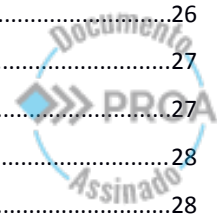




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

Conteúdo

1. OBJETO.....	3
2. MOTIVAÇÃO.....	3
3. OBRIGAÇÕES LEGAIS.....	4
4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO.....	5
4.1. Localização.....	5
4.2. Escopo dos serviços.....	5
4.3. Informações relevantes para o dimensionamento da proposta.....	7
4.3.1. Projetos.....	7
4.3.2. Serviços Preliminares.....	11
4.3.3. Demolições.....	11
4.3.4. Recuperação Estrutural.....	15
4.3.5. Alvenaria.....	15
4.3.6. Revestimentos e pintura.....	15
4.3.7. Cobertura.....	16
4.3.7. Forro e iluminação.....	17
5. CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICO.....	18
5.1. Responsabilidade Técnica.....	18
5.2. Execução dos serviços de projeto básico e executivo.....	18
5.3. Coordenação e fiscalização dos serviços.....	19
6. LOCAL E HORÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.....	20
7. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.....	20
8. VISITA TÉCNICA.....	21
9. CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO.....	21
10. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	22
11. CONDIÇÕES DA GARANTIA.....	24
12. SEGURANÇA.....	25
13. FATORES DE PERTURBAÇÃO.....	26
14. RECEBIMENTO DO OBJETO.....	26
15. RESPONSÁVEL PELO CONTRATO.....	27
16. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.....	27
17. REGIME DE EXECUÇÃO.....	28
18. PREÇO DE REFERÊNCIA.....	28





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

1. OBJETO

Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para execução de serviços de **Demolição parcial e recuperação estrutural, a serem executados no edifício Sede do 11ºBPM, no município de Porto Alegre - RS**, Processo Administrativo Eletrônico (PROA) nº 23/1203-0026783-1.

Conforme definido pelo Estudo Técnico Preliminar, a presente contratação será realizada sob o **Regime Integrado**, cabendo à contratada a elaboração dos projetos básico e executivos com base no anteprojeto fornecido pela Administração.

Constituem anexo ao Termo de Referência, dele fazendo parte integrante, as seguintes peças técnicas:

- Anteprojeto;
- Diretrizes técnicas de demolição controlada;
- Orçamento Referencial;

2. MOTIVAÇÃO

A presente contratação observa integralmente as diretrizes estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e conforme mencionado no laudo técnico de inspeção preliminar (pág. 98 a 218 do referido PROA) existe o risco de colapso da laje do 4º pavimento, evidenciado pela existência de deformação do reforço estrutural da laje, rachaduras, destacamento do concreto de recobrimento e armadura exposta.

Foram extraídos do laudo os seguintes apontamentos:

“A Edificação tem cerca de 50 anos e é formada por blocos separados por junta estrutural, também possui 5 pavimentos e um pavimento de acesso ao terraço e telhados. Ressalta-se que a edificação não possui histórico de manutenções, apenas foi relatada sobre uma reforma no telhado em 2007”. “Em vistoria realizada no dia 06/12/2023 constatarem-se diversas manifestações patológicas na edificação do 11º BPM, entre elas citam-se: eflorescências, armaduras expostas em processo de corrosão, deslocamento do concreto, junta de dilatação inadequada, trincas



23120300267831



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

inclinadas, fissuras, pintura descamada, cerâmicas deslocadas, manchas de umidade, bolor, sujidades, vegetações, esquadrias deterioradas (...) A edificação do 11º BPM apresenta estado insatisfatório de conservação, contendo inconformidades que exigem a imediata adoção de procedimentos de segurança à vida e de preservação à saúde dos usuários”.

Como conclusão do laudo técnico e recomendação apontada pela profissional responsável pela vistoria, **há indicação de risco de colapso da laje do 4º pavimento com potencial risco de provocar efeito em cadeia**, o que justifica a intervenção imediata na edificação.

Portanto, expostas as informações, busca-se esclarecer e justificar a contratação de empresa para realização dos serviços a fim de preservar a segurança da comunidade e da população residente, além de retificar o comprometimento desta Organização em relação aos princípios norteadores da administração pública, contribuindo na valorização da vida, dos bens públicos e preservação da imagem corporativa da Brigada Militar.

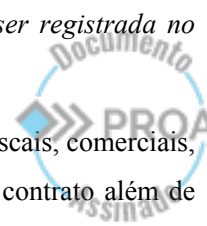
3. OBRIGAÇÕES LEGAIS

A empresa contratada será responsável pela emissão da ART ou RRT, devendo o profissional responsável legalmente habilitado **acompanhar integralmente a execução dos serviços**.

Antes da execução dos serviços, a empresa contratada deverá apresentar alvará de demolição, obtido junto à Divisão de Edificações da Prefeitura de Porto Alegre, após cumprir os requisitos para o protocolo do pedido, conforme Decreto Municipal 12.715/2000.

Pelo volume a ser demolido ultrapassar os limites estabelecidos no art. 1º, inc. II do Decreto 18.481/2013, a atividade de demolição não é classificada como pequeno gerador, o que exige que a empresa contratada apresente o Manifesto de Transporte de Resíduos da Construção Civil Online (MTRCC ONLINE) contido no Sistema de Gestão de Resíduos (SGR) do Município de Porto Alegre. Art. 2º “*Toda movimentação de resíduos sólidos da construção civil (RCCs) no município de Porto Alegre das classes A, B e C, definidos na classificação do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 307, de 5 de julho de 2002 e alterações ou substituição, deverá ser registrada no Sistema de Gestão de Resíduos (SGR) por meio da abertura de MTRCC ONLINE*”.

A Contratada deverá arcar com as despesas de transporte, seguros, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e outros, inclusive os que venham recair sobre o objeto deste contrato além de





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

refazer, às suas expensas, os serviços que apresentem vícios ou defeitos de execução, conforme avaliação da contratante;

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

4.1. Localização

Os serviços contratados deverão ser realizados na edificação do 11º BPM situado na Rua Sapê, nº 58, no município de Porto Alegre (RS). Do ponto de vista da localização, o objeto de contratação está situado em área crítica pela proximidade de outras edificações, o que representa um limitador para o método de execução a ser adotado, bem como exige um maior cuidado com a segurança da operação de desmonte.



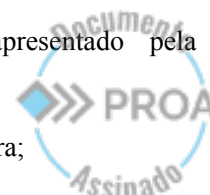
Figura 1: Localização do edifício [Fonte: Google Maps; editado].

4.2. Escopo dos serviços

Os seguintes serviços deverão ser executados pela Contratada:

Projeto:

- Elaboração de projeto básico, com base no anteprojeto apresentado pela Administração;
- Elaboração de projeto executivo estrutural para cintamento e cobertura;
- Elaboração de projeto elétrico para iluminação da sala com a nova cobertura;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

- Laudo estrutural de estabilidade dos elementos remanescentes;
- Plano de Demolição Controlada;

Execução:

- Isolamento do perímetro, altura de 1,20 m composto de montantes de caibro 3x3” e tela plástica laranja malha retangular;
- Escoramento da estrutura existente, por meio de escoras metálicas, não sendo aprovado o uso de escoras de madeira;
- Desligamento de redes de alimentação (elétrica, gás, água, se aplicável);
- Remoção do sistema de iluminação;
- Demolição das lajes de cobertura do 4º e do 5º pavimentos e da estrutura metálica com função de reforço estrutural;
- Demolição de escada de concreto armado de acesso a área técnica;
- Demolição de alvenaria de tijolo maciço da área técnica (pavimento cobertura)
- Retirada da Estrutura Metálica (Antena) do Terraço (fotos 179 e 186 do laudo de inspeção);
- Retirada da cobertura anexa a área técnica;
- Recobrimento do 4º pavimento com cobertura em estrutura metálica e telha termoacústica;
- Execução de calhas pluviais, rufos e algerosas;
- Execução de platibanda em alvenaria de bloco estrutural;
- Revestimento em argamassa, impermeabilização e pintura de platibanda;
- Demolição total da laje da marquise do térreo;
- Reparo na cobertura existente, com substituição de telhas de fibrocimento danificadas, execução de novos rufos e algerosas, limpeza das calhas e aplicação de cupinicida na estrutura de madeira;
- Recuperação estrutural de armação exposta e recobrimento em argamassa polimérica em lajes, vigas e pilares;
- Recuperação de juntas de dilatação;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

- Execução de forro modular de fibra mineral no 4º pavimento;
- Execução da iluminação no forro do 4º pavimento;
- Pintura de paredes;
- Remoção do entulho;
- Limpeza do local.

4.3. Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

Para a adequada formulação das propostas, a Contratada deverá considerar que os serviços deverão ser executados em conformidade com o anteprojeto, diretrizes técnicas fornecidas pela Administração e demais documentos integrantes deste Termo de Referência, observando-se, obrigatoriamente, as normas técnicas vigentes, legislações municipais e boas práticas de engenharia.

Todos os serviços deverão atender a critérios de desempenho, qualidade, segurança e durabilidade, sendo responsabilidade da Contratada a adoção das soluções técnicas mais adequadas, ainda que não explicitamente descritas, desde que necessárias à plena execução do objeto.

4.3.1. Projetos

A Contratada será responsável pela elaboração dos projetos básico e executivos, devendo estes apresentar nível de detalhamento suficiente para a perfeita execução da obra, compatibilização entre disciplinas e ausência de conflitos construtivos.

Building Information Modeling (BIM)

Deverá ser adotado o conceito BIM para a elaboração do projeto básico e executivos, assim como para o “as built” que será desenvolvido ao longo da execução da obra. O detalhamento das etapas da modelagem BIM, bem como os requisitos técnicos estão descritos em documentação específica.

O modelo BIM a ser utilizado deverá incluir as seguintes características:

1. Desenvolvimento de modelos tridimensionais detalhados que permitam a visualização completa do projeto;
2. Integração e coordenação de todos os projetos em um único modelo compatibilizado;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

3. Centralização e gestão de todas as informações do projeto em uma plataforma BIM, acessível a todas as partes interessadas.

A Contratada deverá compatibilizar previamente todos os projetos executivos de sua responsabilidade, garantindo a perfeita integração entre as disciplinas de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, hidrossanitárias, climatização, dentre outros.

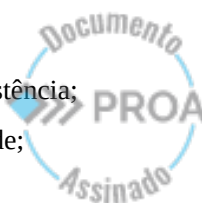
Os projetos compatibilizados deverão ser apresentados à Fiscalização para validação formal, antes do início da execução de cada etapa correspondente.

Todos os serviços deverão possuir anotação de responsabilidade técnica (ART ou RRT). Deve-se considerar que sua emissão e posterior pagamento já estão inclusos no presente objeto.

Referências Normativas

Os projetos deverão ser desenvolvidos em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a:

- NBR 6118 (Estruturas de concreto);
- NBR 8800 (Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios);
- NBR 5738 – Concreto: procedimento para moldagem e cura de corpos de prova;
- NBR 5739 – Concreto: ensaio de compressão de corpos de prova;
- NBR 6120 – Cargas para o cálculo de estruturas de edificações – Procedimento;
- NBR 6123 – Ações do vento em edificações – Procedimento;
- NBR 7171 – Blocos cerâmicos para alvenaria – Especificações;
- NBR 7211 – Agregados para concreto – Especificações;
- NBR 7215 – Cimento Portland – Determinação da resistência à compressão;
- NBR 7217 – Agregados – Determinação da composição granulométrica;
- NBR 7312 – Execução de concreto dosado em central;
- NBR 7480 – Barras e fios de aço destinados a armaduras de concreto armado;
- NBR 7481 – Telas de aço soldadas – Armaduras para concreto;
- NBR 8681 – Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;
- NBR 8953 – Concreto para fins estruturais – Classificação por grupos de resistência;
- NBR 11768 – Aditivos para argamassas e concretos – Ensaio de uniformidade;
- NBR 12654 – Controle tecnológico de materiais componentes do concreto





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

- NBR 12655 – Concreto – Preparo, controle e recebimento;
- NBR 14432 – Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações;
- NBR 14931 – Execução de estruturas de concreto – Procedimento;
- NBR 16697 – Cimento Portland – Requisitos.
- NBR 5410 (Instalações elétricas);
- Outras Normas correlatas.

Deverão ser apresentados, no mínimo:

- Memórias de cálculo detalhadas;
- Projetos executivos completos;
- Especificações técnicas dos materiais;
- ART/RRT dos responsáveis técnicos;
- Compatibilização entre projetos (arquitetônico, estrutural e instalações).

Plano de Demolição controlada

O documento “Diretrizes Técnicas para demolição controlada” é parte integrante das peças técnicas que norteiam a contratação. Nele são estabelecidos os requisitos para que a Contratada apresente o planejamento da demolição, ordem de execução das atividades, método de demolição, entre outras premissas.

O entregável desta atividade será o Plano de Demolição.

Projeto estrutural para o cintamento e cobertura nova

O anteprojeto arquitetônico prevê a construção de uma nova cobertura no 4º pavimento, composta por telha metálica termoacústica e estrutura metálica. Esta cobertura fará o recobrimento do 4º piso após a demolição da laje de teto.

A Contratada deverá entregar projeto básico e estrutural que contemple a solução apresentada no anteprojeto, com cintamento das alvenarias remanescentes e estrutura metálica da cobertura.

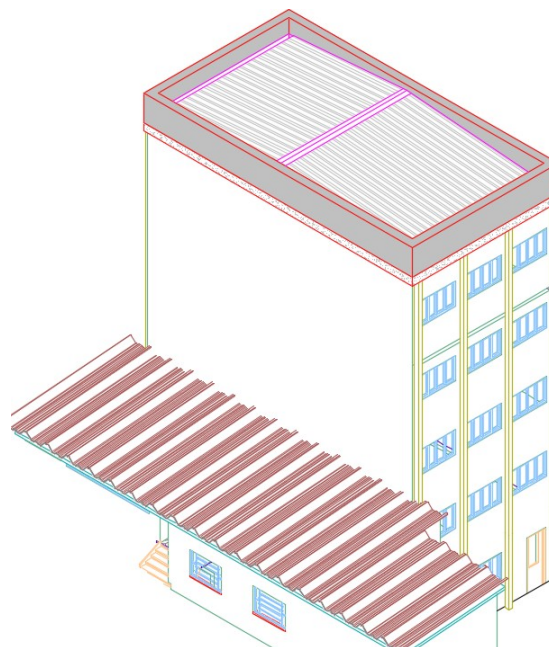
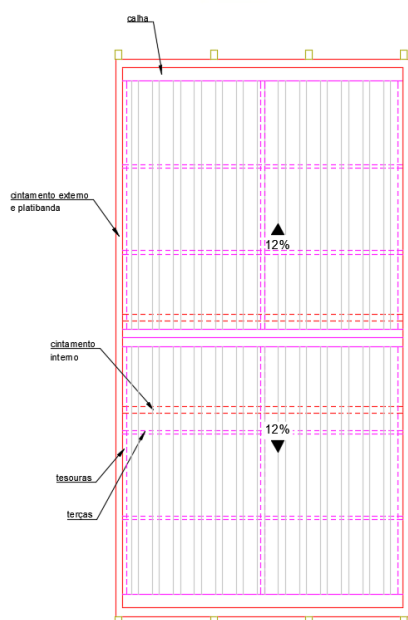
Entregáveis:

- Memória de cálculo do conjunto;
- Projeto Executivo com o dimensionamento da estrutura metálica e cintamento de concreto armado;
- Emissão de ART/RRT de projeto;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS



Laudo estrutural de estabilidade dos elementos remanescentes

Após a execução dos serviços de demolição, a Contratada deverá entregar laudo técnico emitido por Engenheiro Civil com expertise em estrutura de concreto armado, avaliando a nova distribuição de cargas no prédio e a estabilidade dos elementos construtivos remanescentes, como pilares, vigas e lajes.

O documento deverá concluir se a estrutura permanece estável ou se haverá necessidade de reforço estrutural, neste caso, descrevendo a melhor solução técnica.

Projeto Executivo de Instalações Elétricas

A Contratada deverá entregar projeto elétrico para iluminação do 4º pavimento, especificamente no ambiente que receberá a nova cobertura.

4.3.2. Serviços Preliminares

Todo o perímetro da área de intervenção deve ser isolado com tapumes na altura de 1,20 m composto de montantes de caibro 3x3” e tela plástica laranja malha retangular;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

A fachada do prédio deverá receber bandeja paralixo e tela de proteção no trecho da demolição das lajes;

Conforme a avaliação prévia contida no Plano de Demolição, deverá ser previsto o escoramento da estrutura existente nos trechos indicados pelo responsável técnico, por meio de escoras metálicas, não sendo aprovado o uso de escoras de madeira;

A Contratada deverá garantir o desligamento de redes de alimentação (elétrica, gás, água) que interferirem na atividade de demolição;

4.3.3. Demolições

As atividades de demolição deverão ser executadas em estrita conformidade com o documento “Diretrizes Técnicas para Demolição Controlada”, integrante das peças técnicas desta contratação, o qual possui caráter vinculante e normativo para a execução dos serviços.

A Contratada deverá obrigatoriamente elaborar Plano de Demolição Controlada, devidamente assinado por profissional habilitado, em atendimento integral às diretrizes estabelecidas no referido documento, contemplando, no mínimo, a metodologia executiva, sequência das atividades, definição dos equipamentos, medidas de segurança, escoramentos necessários, controle de vibração e monitoramento da estrutura remanescente.

O Plano de Demolição deverá ser submetido à aprovação da fiscalização antes do início dos serviços, sendo vedada a execução de qualquer atividade de demolição sem a devida aprovação formal.

Eventuais adequações ou soluções técnicas propostas pela Contratada que estejam desalinhadas com o Plano de Demolição deverão ser devidamente justificadas e serão submetidas à Fiscalização com objetivo de alcançar melhor eficiência na execução.

A execução dos serviços de demolição deverá garantir a integridade das estruturas remanescentes, a segurança das edificações vizinhas e o controle dos impactos gerados, sendo a Contratada integralmente responsável por quaisquer danos decorrentes da inobservância das diretrizes estabelecidas.

A seguir são resumidos os serviços de maior relevância:

O sistema de iluminação do 4º e 5º pavimentos será retirado sem reaproveitamento;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

Conforme indicado no anteprojeto de arquitetura, as lajes de cobertura do 4º e do 5º pavimentos e a estrutura metálica com função de reforço estrutural devem ser removidos

Toda a alvenaria de tijolo maciço da área técnica (pavimento cobertura) também deverá ser demolida assim como as lajes;

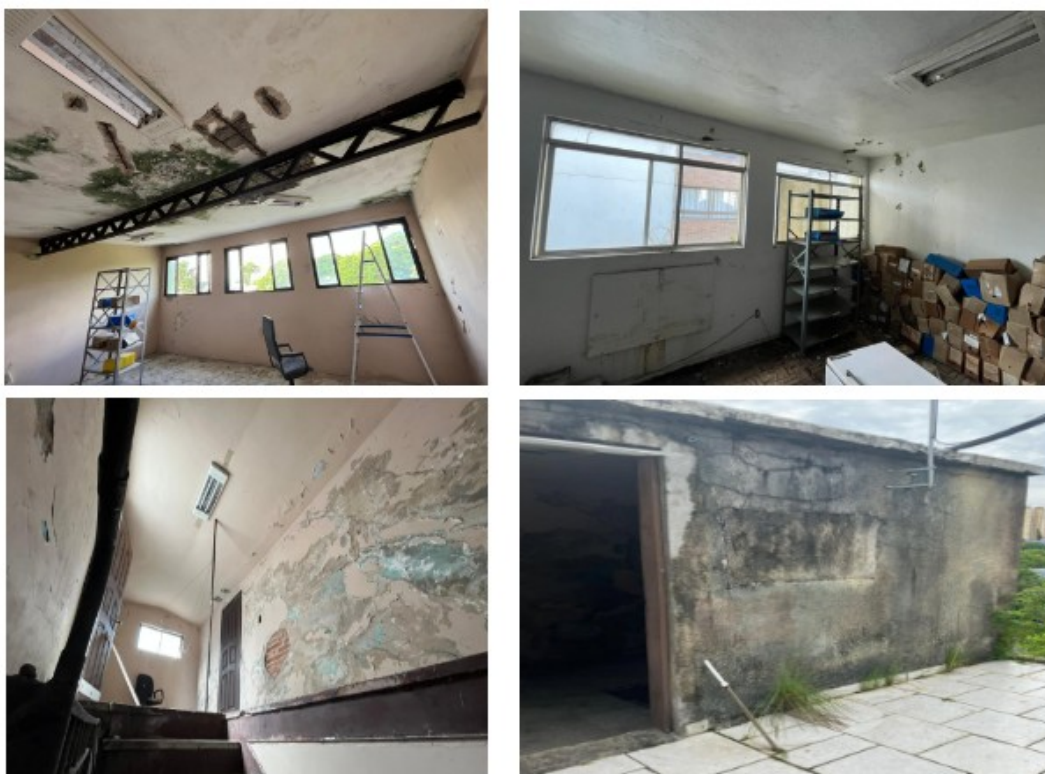


Figura 2: Alvenaria a ser demolida



A contratada deverá demolir a escada de concreto armado de acesso a área técnica;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

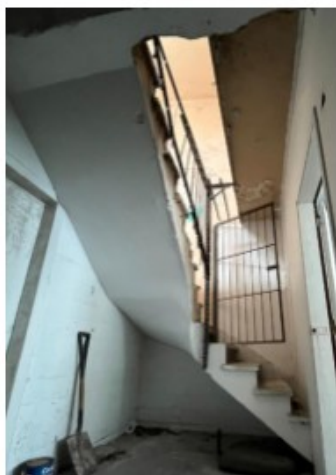


Figura 3: Escada de concreto armado a ser demolida

A cobertura de fibrocimento anexa à área técnica deverá ser removida, assim como o seu madeiramento.



Figura 4: Cobertura a ser removida





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

Demolição total da laje da marquise do térreo.



Figura 5: Marquise a ser demolida

A antena existente do terraço (fotos 179 e 186 do laudo de inspeção) deverá ser removida, para a execução de um novo sistema de cobertura com telhado.



Figura 6: Estrutura metálica (antena) a ser demolida





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

4.3.4. Recuperação Estrutural

O documento “Laudo Técnico de Inspeção Preliminar” realizado pela Contratante, faz parte das peças técnicas da contratação e indicam diversos pontos onde a armação da estrutura encontra-se exposta, demandando a recuperação estrutural e o recobrimento em argamassa polimérica. Nas páginas 7 a 11 deste laudo de inspeção consta o procedimento a ser adotado para a recuperação estrutural dos pontos com patologias;

Com o mesmo objetivo, o laudo também apontou a necessidade de recuperação de juntas de dilatação, com o procedimento de tratamento descrito nas páginas 11 e 12. A planilha de custos elaborada pelo Contratante considerou a realização do tratamento das juntas de dilatação em todos os pavimentos da edificação (fotos nas páginas 56, 57, 58, 72 e 73 do laudo de inspeção preliminar).

4.3.5. Alvenaria

Execução de 40 m² de alvenaria de bloco estrutural para construção de platibanda de coroamento da edificação e com função de ocultar a cobertura nova;

A platibanda será apoiada em cintamento em concreto armado moldado in loco, que terá a função de amarração das paredes remanescentes do 4º pavimento, conforme indicado no anteprojeto.

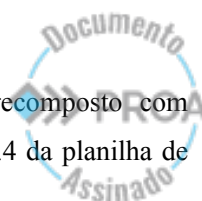
4.3.6. Revestimentos e pintura

A platibanda será revestida em todas as faces, conforme as atividades:

- Chapisco com argamassa industrializada;
- Emboço com argamassa traço 1:3 com adição de impermeabilizante de pega normal;
- Pintura com 3 demãos cruzadas de membrana a base de resina acrílica na cor branca.

Deverá ser executada a limpeza das paredes das salas do 4º pavimento com solução de 10% hipoclorito de sódio e toda a superfície receberá tratamento para pintura acrílica, com emassamento, aplicação de selador e pintura acrílica. Da mesma forma, todos os trechos que sofreram recuperação estrutural da armadura exposta devem ser pintados com tinta acrílica. Estes serviços serão remunerados conforme o item 8 da planilha de custos “Serviços Complementares”.

Após a demolição da marquise, o revestimento da fachada deverá ser recomposto com argamassa e acabamento final em pintura acrílica. Serviço remunerado pelo item 6.4 da planilha de custos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

4.3.7. Cobertura

Contratada deverá apresentar um projeto executivo para construção da cobertura de recobrimento do 4º pavimento, composta por estrutura metálica e telha termoacústica;

Telha termoacústica PIR espessura 30mm. Telha externa 0,43mm e bandeja interna tipo forro 0,43 mm. Peso próprio da telha: 9,69 kg/m² e carga admissível 80 kg/m²;

Dados para dimensionamento:

- Sistema de combate a incêndio, peso 015 kN/m²;
- Luminárias de embutir;
- Forro modular de fibra mineral e seus perfis;
- Prever cargas adicionais de vento e de 02 pessoas trabalhando eventualmente na limpeza de calhas.
- Exige-se no mínimo que a estrutura seja calculada com velocidade inicial do vento (V0) de 50 m/s e espessura mínima do perfil de 3 mm.
- O projeto deverá constar o detalhamento da ancoragem dos componentes metálicos na estrutura existente.
- O projetista deve elaborar o Projeto Estrutural considerando a viabilidade técnica, econômica e de execução, sendo de sua responsabilidade coletar informações locais.

A estrutura metálica deverá ser pintada para aumento da vida útil. Depois da preparação adequada da superfície deverá ser aplicado 1 demão de primer epóxi de 25 micras cada demão e posteriormente, no mínimo, 2 demãos de esmalte alquídico com 40 micras de espessura em cada demão. Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes.

Complementando a nova cobertura do 4º piso, serão executado 12 metros de calhas pluviais em chapa de aço galvanizada, além de algerosas e rufos do mesmo material acima das platibandas e no encontro entre a telha e a parede;

Além disso, está prevista a execução de novos tubos de queda para água pluvial no trecho da nova cobertura, executados em tubulação de pvc 75 mm.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

O telhado existente (450 m² e 96 m de perímetro), indicado na figura abaixo, apresenta deficiência na estanqueidade, principalmente pelos rufos e algerosas, de modo que faz parte do escopo da Contratada a revisão e reparo deste trecho de cobertura existente, abrangendo:

- substituição de telhas de fibrocimento danificadas;
- execução de novos rufos e algerosas em chapa de aço galvanizada conforme planilha de custos (as emendas entre as peças serão parafusadas e preenchidas com silicone em toda a extensão de seu encontro).
- limpeza das calhas e aplicação de cupinizada na estrutura de madeira.

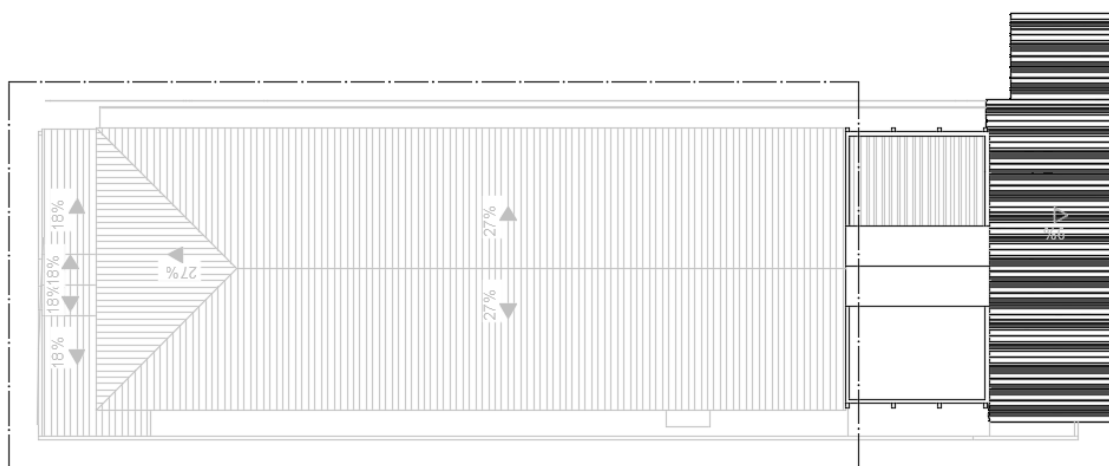


Figura 7: Indicação do trecho para reparo no telhado

4.3.7. Forro e iluminação

As salas do 4º pavimento que tiveram as lajes retiradas, receberão forro em fibra mineral (78 m²), modular, para contribuir com o conforto térmico. Os perfis de suporte devem ser apoiados na estrutura metálica do telhado.

Para iluminação dos ambientes serão instaladas novas luminárias conforme projeto executivo de elétrica.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICO

5.1. Responsabilidade Técnica

A responsabilidade pela execução da obra será da CONTRATADA. Todos os serviços deverão ser elaborados por profissionais legalmente habilitados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT e deverão emitir a respectiva Anotação/ Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT).

5.2. Execução dos serviços de projeto básico e executivo

A CONTRATADA deverá utilizar a estrutura existente em seu escritório para a realização dos projetos básicos e executivos, devendo dispor de todo material necessário para a entrega do produto, tais como equipamentos de informática, softwares atualizados, serviços de plotagem, inclusive com fornecimento de papel e todo material de escritório e expediente necessário. Estes custos devem estar inclusos no preço global.

O anteprojeto é uma diretriz projetual, tendo a Contratada liberdade técnica para submeter à aprovação da Fiscalização a melhor solução técnica durante o desenvolvimento do projeto básico.

Os projetos realizados pela CONTRATADA passarão a ser de propriedade da Brigada Militar, devendo ser emitido na entrega final do projeto o **Termo de Doação de projetos executivos.**

Para garantir o cumprimento dos prazos e a adequada gestão da execução da obra, a empresa contratada deverá apresentar, juntamente com os projetos executivos, um cronograma físico-financeiro detalhado, contemplando:

- A distribuição das atividades por frentes simultâneas de trabalho, tais como: estrutura metálica, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, pavimentação externa e acabamento;
- A sequência lógica de execução, com interdependência entre etapas;
- A alocação de recursos humanos e equipamentos por frente de trabalho;
- A previsão de entregas parciais e marcos de controle.





23120300267831



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

A Contratada será integralmente responsável pela adequação técnica dos projetos elaborados, respondendo por eventuais erros, omissões, incompatibilidades ou inadequações identificadas, ainda que após sua aprovação pela Fiscalização, não cabendo à Administração qualquer ônus adicional decorrente de correções necessárias.

5.3. Coordenação e fiscalização dos serviços

Considerando o regime de contratação integrada, a Contratada será responsável pela elaboração completa dos projetos básicos e executivos, devendo observar as diretrizes do anteprojeto, das normas técnicas aplicáveis e da legislação vigente.

Os projetos devem ser elaborados de forma integrada e compatibilizada, contemplando todas as disciplinas necessárias ao pleno atendimento do objeto, incluindo arquitetura, estrutura, instalações elétricas, hidrossanitárias, entre outras contidas no escopo.

Os projetos deverão ser apresentados em etapas, conforme os prazos estabelecidos, sendo:

- Apresentação de projeto básico;
- Projetos Legais (se aplicável);
- Projeto executivo completo e compatibilizado.

Todos os projetos elaborados deverão ser submetidos à Fiscalização para análise técnica e aprovação formal, antes do início da execução da etapa correspondente da obra.

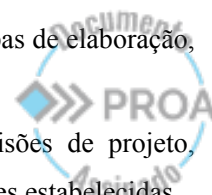
A aprovação dos projetos não exime a Contratada de sua responsabilidade técnica integral, inclusive quanto à adequação das soluções adotadas, segurança estrutural, desempenho e compatibilização entre disciplinas.

Eventuais ajustes solicitados pela Fiscalização deverão ser atendidos pela Contratada sem ônus adicional, desde que não impliquem alteração substancial do escopo inicialmente contratado.

A Contratada deverá garantir a plena compatibilização entre todos os projetos, evitando interferências físicas, inconsistências técnicas e retrabalhos durante a execução da obra. A compatibilização deverá ser realizada em ambiente BIM, conforme previsto neste Termo de Referência.

A Fiscalização atuará não apenas na execução da obra, mas também nas etapas de elaboração, análise e validação dos projetos básicos e executivos.

Poderão ser realizadas reuniões técnicas, solicitações de esclarecimentos e revisões de projeto, sempre que necessário, visando garantir a qualidade técnica e a aderência às diretrizes estabelecidas.





23120300267831



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

O recebimento do objeto contratual compreenderá, além da obra executada, a entrega completa e validada dos projetos básicos, executivos e “as built”.

A Contratada deverá entregar:

1. Projetos finais compatibilizados;
2. Modelos BIM atualizados;
3. Memoriais descritivos e de cálculo;
4. ART/RRT de todos os responsáveis técnicos;
5. Documentação necessária à operação e manutenção da edificação.

O recebimento definitivo do objeto ficará condicionado à aprovação formal dos projetos e à verificação de sua conformidade com a obra executada.

A coordenação geral da Fiscalização da obra e da elaboração de projetos executivos está a cargo da Secretaria de Obras - SOP, através de servidor técnico da área.

A Contratada deverá apresentar, conforme solicitação da Fiscalização, os registros de responsabilidade técnica junto ao conselho profissional de classe (CAU e/ou CREA ou CFT) do profissional responsável para cada serviço e/ou projeto, ficando as despesas decorrentes destes ou outros emolumentos e taxas a cargo da mesma.

6. LOCAL E HORÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser realizados em horário comercial na Rua Sapê, nº 58, no município de Porto Alegre (RS).

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Prazo total para execução do objeto deste Termo de Referência será de **90 (noventa dias)** contados da emissão da Ordem de Início, devendo a Contratada apresentar um cronograma físico-financeiro com base nos seguintes prazos limite:

- Projetos Básicos e Executivos: 30 (trinta) dias;
- Execução das obras: 60 (sessenta) dias;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

8. VISITA TÉCNICA

A empresa interessada em participar do certame poderá visitar o local do objeto desta dispensa para tomar conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações.

A visita técnica poderá ser agendada de segunda a sexta-feira, das 10h30min às 18h30min, pelo telefone (51) 98585-0041 com o responsável pelo acompanhamento, arq. Luís Eduardo.

9. CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada com profissionais legalmente habilitados, com registro no CREA-RS ou CAU-RS ou CFT, comprovado através de:

- Certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do Estado de origem, domicílio ou sede do licitante, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT;
- Comprovação de capacidade técnico-operacional do licitante, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT registrados no CREA/CAU, em nome do licitante, relativo à execução de obra de engenharia (mínimo 50% do objeto), com os serviços descritos a seguir e suas respectivas áreas mínimas comprovadas por atestados de capacidade registrados no órgão de conselho (podendo somar quantidades de atestados distintos):
 - Demolição de lajes: **Demolição na quantidade mínima de 17,5 m³ de volume de concreto demolido;**
 - Recuperação estrutural em estruturas de concreto: **1 (um) atestado de capacidade para serviço de recuperação estrutural em edificação multipavimentos.**
- Comprovação de capacidade técnico-profissional do (s) responsável (is) técnico (s) e/ou membros da equipe técnica executante, que deverá demonstrar experiência na execução dos seguintes serviços com suas respectivas áreas mínimas comprovadas por atestados de capacidade registrados no órgão de conselho (podendo somar quantidades de atestados distintos):
 - Demolição de lajes: **Demolição na quantidade mínima de 17,5 m³ de volume de**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

concreto demolido;

- Recuperação estrutural em estruturas de concreto: **1 (um) atestado de capacidade para serviço de recuperação estrutural em edificação multipavimentos.**

A comprovação se dará por atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA/CAU, ou apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitido pelo CREA/CAU, em plena validade.

Subcontratação

A subcontratação deverá ser previamente aprovada pela Fiscalização da obra e será limitada pelos critérios qualitativos a seguir:

O limite máximo de contratação dos serviços deverá ser de **30% do valor total** dos serviços.

É expressamente vedada a subcontratação do gerenciamento da obra.

Na etapa de aprovação da subcontratação, a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

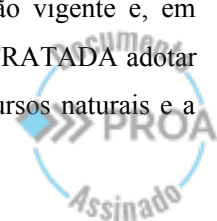
- Contrato de subcontratação;
- Comprovação de capacidade técnica e regularidade fiscal e trabalhista da subcontratada, seguindo os critérios estabelecidos neste termo de referência;
- Certidão de registro e regularidade da subcontratada no CREA/CAU ou CFT.

A contratada permanecerá integralmente responsável pela qualidade, prazo, segurança e demais obrigações contratuais, respondendo solidariamente pelos atos, fatos e omissões das empresas subcontratadas.

10. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A execução dos serviços deverá observar, obrigatoriamente, os princípios de sustentabilidade ambiental aplicáveis às contratações públicas, em conformidade com a legislação vigente e, em especial, com a Instrução Normativa CELIC/SPGG nº 001/2025, devendo a CONTRATADA adotar medidas que promovam a redução de impactos ambientais, o uso racional de recursos naturais e a adequada gestão dos resíduos gerados.

Para tanto, deverão ser atendidas, no mínimo, as seguintes diretrizes:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

I – Gestão de Resíduos da Construção Civil (RCC): A CONTRATADA deverá elaborar e implementar Plano de Gestão de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), contemplando a classificação, segregação, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas atualizações, bem como com a legislação municipal aplicável.

II – Rastreabilidade e comprovação da destinação: Todos os resíduos gerados deverão ter sua destinação devidamente comprovada por meio de documentação hábil, incluindo Manifesto de Transporte de Resíduos da Construção Civil (MTRCC) e comprovantes de recebimento por unidades licenciadas, os quais deverão ser apresentados à fiscalização.

III – Logística reversa: Os resíduos sujeitos à logística reversa, tais como tintas, solventes, lâmpadas, equipamentos eletroeletrônicos e demais materiais contaminantes, deverão ser destinados aos fabricantes, distribuidores ou pontos de coleta devidamente licenciados, com comprovação documental.

IV – Reaproveitamento de materiais: Sempre que tecnicamente viável, a CONTRATADA deverá priorizar o reaproveitamento e a reciclagem dos materiais oriundos da demolição, mediante prévia avaliação e anuência da fiscalização, contribuindo para a redução de resíduos e otimização de recursos. Na etapa posterior a demolição, a Contratada deverá inventariar e quantificar os materiais reaproveitáveis resultantes da demolição, priorizando seu reuso na própria obra ou em outras demandas da Administração, sempre que tecnicamente viável. O inventário deve ser apresentado à Contratante para avaliação da viabilidade de aproveitamento. Após a avaliação da Contratante, os materiais não aceitos deverão ser devidamente descartados pela Contratada.

V – Uso racional de recursos: Durante a execução dos serviços, deverão ser adotadas práticas que visem à redução do consumo de água, energia e insumos, bem como à minimização da geração de resíduos e emissões, em consonância com as boas práticas de engenharia sustentável.

VI – Responsabilidade ambiental: A CONTRATADA será integralmente responsável por quaisquer danos ambientais decorrentes da execução dos serviços, devendo adotar todas as medidas preventivas e corretivas necessárias, bem como atender prontamente às determinações dos órgãos ambientais e da fiscalização.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

O descumprimento das disposições acima sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais responsabilidades administrativas, civis e penais cabíveis.

11. CONDIÇÕES DA GARANTIA

A empresa vencedora deverá atentar para as condições de garantia:

A CONTRATADA deverá comprovar o descarte adequado dos resíduos, através de notas fiscais do local receptor ou declaração emitida, assinada e carimbada pelo Profissional responsável (Engenheiro ou Arquiteto) emissor da responsabilidade técnica.

Qualquer dano ocasionado pela CONTRATADA, nas redes públicas de água, esgoto, energia, passeio público ou nos imóveis lindeiros, em virtude do método adotado para a execução dos serviços de demolição, fragmentação, limpeza ou remoção é de exclusiva responsabilidade da Empresa CONTRATADA, devendo esta sanar qualquer problema apontado pela fiscalização.

Além das disposições já previstas, a CONTRATADA deverá assegurar a qualidade, durabilidade e desempenho das intervenções executadas, responsabilizando-se integralmente por eventuais vícios, defeitos ou inadequações decorrentes de falhas de execução, materiais empregados ou soluções técnicas adotadas.

Nos termos da legislação vigente, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança da obra, bem como pela adequada execução dos serviços, durante o prazo legal aplicável, contado a partir do recebimento definitivo do objeto, obrigando-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, quaisquer serviços ou elementos que apresentem falhas, defeitos ou não conformidades.

A garantia deverá abranger, no mínimo:

- a estabilidade estrutural dos elementos recuperados ou executados;
- a aderência e desempenho dos materiais utilizados na recuperação estrutural;
- a estanqueidade da cobertura executada e dos sistemas de drenagem pluvial;
- o funcionamento adequado das instalações elétricas executadas;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

- a durabilidade dos revestimentos e acabamentos aplicados.

Caso sejam identificadas não conformidades durante o período de garantia, a CONTRATADA deverá iniciar as providências para correção no prazo máximo a ser definido pela fiscalização, compatível com a urgência da intervenção, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos vícios ocultos, nem a exonera das obrigações decorrentes da garantia legal e contratual, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

12. SEGURANÇA

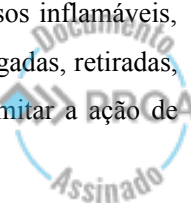
Cabe observar que é responsabilidade da empresa contratada que os trabalhadores estejam portando EPIs e EPCs adequados para cada atividade.

O Responsável técnico pela demolição deverá apresentar o Plano de Demolição do serviço incluindo:

- Mapeamento do entorno;
 - O cronograma com data e horário das atividades;
 - Detalhamento do método de execução da demolição;
 - A sequência das atividades;
 - Análise de risco contra colapso descontrolado, avaliando a necessidade de escoramento adicional por intermédio de cintas e/ou escoras metálicas;
- Obs.: Observar as Diretrizes para Demolição Controlada, documento que integra as peças técnicas da licitação).

Durante cada jornada de trabalho, será observada a condição meteorológica, paralisando a atividade em caso de chuva ou vento.

A rede de fornecimento de energia elétrica, água, líquidos inflamáveis, gasosos inflamáveis, substâncias tóxicas, canalizações de esgoto e de escoamento de água devem ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas. Além disso, deverão ser previstas barreiras no piso para limitar a ação de guindastes e gruas evitando que a lança não se aproxime de linhas elétricas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

O responsável técnico pela demolição deve garantir o isolamento da área, proibindo o acesso a pessoas estranhas ao local da demolição (inclusive veículos), **mesmo quando os trabalhos estiverem interrompidos**. Ao final de cada jornada de trabalho, a estrutura deve ser deixada em condições de estabilidade e segurança.

Recomenda-se que o supervisor da obra seja instruído de como proceder em caso de necessidade de atendimento médico. É importante deixar em local visível um aviso com o telefone de emergência do SAMU, nome e tipo sanguíneo de todos os profissionais envolvidos na obra.

Manter extintor de incêndio tipo ABC em distância máxima de 15 metros do local da obra.

Segundo a NR 18, as construções vizinhas à obra de demolição devem ser examinadas, prévia e periodicamente, no sentido de ser preservada sua estabilidade e a integridade física de terceiros.

13. FATORES DE PERTURBAÇÃO

Em relação ao ruído, deve ser observada a NHO-01 (Norma de Higiene Ocupacional – Avaliação de Exposição Ocupacional ao Ruído) que preconiza que não é permitida em nenhum momento da jornada de trabalho, exposição ao nível de ruído contínuo ou intermitente acima de 115 dB para indivíduos não equipados adequadamente.

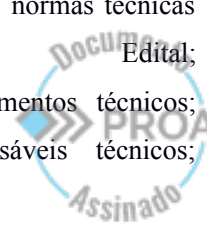
14. RECEBIMENTO DO OBJETO

Para fins de recebimento do objeto, considerando o regime de contratação integrada, serão observadas as disposições abaixo, que abrangem tanto a execução da obra quanto a elaboração dos projetos básicos e executivos:

O objeto contratual compreenderá, além da execução da obra, a elaboração e entrega dos projetos básicos e executivos, os quais constituem parte integrante e indissociável da contratação.

Os projetos básicos e executivos somente serão considerados aceitos quando:

- I – estiverem completos, compatibilizados e em conformidade com o anteprojeto, normas técnicas aplicáveis e diretrizes estabelecidas no Edital;
- II – estiverem acompanhados das respectivas memórias de cálculo e documentos técnicos;
- III – possuírem ART ou RRT devidamente registradas pelos responsáveis técnicos;
- IV – tiverem sido formalmente aprovados pela Fiscalização.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

Na hipótese de identificação de inconsistências, incompatibilidades ou inadequações técnicas, a Fiscalização poderá rejeitar, no todo ou em parte, os projetos apresentados, devendo a Contratada promover as correções necessárias no prazo estabelecido, sem ônus adicional para a Administração.

O RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto ficará condicionado à:

1. Aprovação formal dos projetos básicos, executivos e as built;
2. Verificação da compatibilidade entre projetos aprovados e a obra executada;
3. Entrega integral da documentação técnica, incluindo modelo BIM, memoriais descritivos e de cálculo;
4. Atendimento integral das exigências contratuais e normativas.

A Contratada deverá assegurar que os projetos elaborados correspondam fielmente à solução executada, sendo obrigatória a entrega dos projetos “as built” atualizados, refletindo as condições reais da obra concluída.

O descumprimento desta obrigação poderá ensejar a rejeição do recebimento definitivo do objeto.

15. RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

Responsável: FABIANO PALUDO RIEGER - TC PM

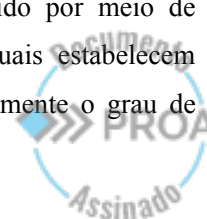
Telefone: (51) 985850041

E-mail: co@bm.rs.gov.br

16. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Considerando que os serviços objeto desta contratação não se verifica a existência de múltiplas soluções técnicas substancialmente distintas ou alternativas de desempenho que impactem significativamente a qualidade ou durabilidade da obra, opta-se pela adoção do critério de julgamento por **menor preço global**.

Além disso, o objeto da contratação, encontra-se suficientemente definido por meio de anteprojeto, memoriais descritivos, diretrizes técnicas e matriz de riscos, os quais estabelecem parâmetros claros de desempenho, qualidade e execução, reduzindo significativamente o grau de subjetividade na avaliação das propostas técnicas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP – BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

17. REGIME DE EXECUÇÃO

Contratação Integrada.

18. PREÇO DE REFERÊNCIA

Conforme planilha de orçamento referencial, o preço estimado, incluído encargos e BDI será de **R\$ 399.388,40** (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Porto Alegre, 15 de junho de 2026.

Arq. Luís Eduardo Flório

CAU A29468-3, ID 4818377-1

Centro de Obras da Brigada Militar





23120300267831

Nome do documento: Termo de Ref_11BPM_rev4.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
LUIS EDUARDO REIS FLÓRIDO DE MELO	BM / DLP-CO / 481837701	15/06/2026 15:35:15

